



DECRETO Nº 3.655 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.769,28 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.401 de 17 de março de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.769,28 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 553, PNATE, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.655 DE 17 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada: **Fonte 553 – PNATE – C/C: 7201-X**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 200.717,75	Restos a Pagar	R\$ 5.948,47
		Consignações	R\$ 0,00
		Superávit:	R\$ 194.769,28
Total:	R\$ 200.717,75	Total:	R\$ 200.717,75



ANEXO AO DECRETO Nº 3.655 DE 17 DE MARÇO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.123611582.035	3.3.90.39-1553	194.769,28
TOTAL		194.769,28

